

concessão em voga não venha criar transtornos às empresas preexistentes e nem cause impactos ao meio ambiente. A pedido do **vereador Fábio**, o assessor Jurídico Paulo César teceu esclarecimentos concernentes ao processo envolvendo a concessão de direito real de uso de imóveis. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 43/2021 foi aprovado por unanimidade.** Segunda discussão do Projeto de Lei n.º 41/2021, que "Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-CIPEA e dá outras providências", de autoria do vereador João Paulo Ferreira. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 41/2021 foi aprovado por unanimidade.** Única discussão do Requerimento n.º 91/2021, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, solicitando que a Secretária Municipal Silvana Vilela disponibilize transporte exclusivo para os pacientes que fazem hemodiálise. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 91/2021 foi aprovado por unanimidade.** Antes de encerrar a sessão, O Presidente Joel convocou os vereadores para a 6.ª (sexta) sessão extraordinária, que será realizada ao término desta sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 5.ª (quinta) sessão extraordinária. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

João Paulo Ferreira, João Paulo Ferreira, Eder Paulo Lemos, Eder Paulo Lemos, Ricardo Israel dos Reis, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

Ata da 45.ª (quadragésima quinta) Sessão Ordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 06 (seis) de dezembro de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, colocou para discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 340/2021, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 248/2021, desta Câmara Municipal, que reiterou ofícios não respondidos dentro do prazo legal, quais sejam os de n.ºs 179, 184, 189, 190, todos de 2021, originários desta Casa Legislativa. 2 – Ofício n.º 346/2021, encaminhando para apreciação e votação EM REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA o Projeto de Lei n.º 44/2021, que "Dispõe sobre a alteração do Percentual de Suplementação da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021 e dá outras providências". **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 18/2021, originário do Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória, solicitando, com a devida possibilidade, o repasse da sobra dos recursos da Câmara Municipal do exercício 2021

**A Ordem por princípio**

para a respectiva entidade. 2 – Inscrição da cidadã Samantha Farias Campos para falar na TRIBUNA POPULAR, a fim de reforçar o pedido de doação para a compra de saquinhos surpresas, que serão distribuídos na noite de Natal. 3 – Requerimento, protocolado após o fechamento da pauta, de autoria dos agentes de saúde deste Município, solicitando o pagamento do incentivo financeiro adicional repassado anualmente pelo Fundo Nacional de Saúde. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Requerimento n.º 91/2021, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, solicitando que a Secretária Municipal Silvania Vilela disponibilize transporte exclusivo para os pacientes que fazem hemodiálise. O Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente** e usou a palavra o vereador Ricardo, único orador inscrito, para expor as razões pelas quais apresentou o Requerimento n.º 91/2021. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Fábio**, primeiro orador inscrito, teceu comentários a respeito dos Projetos de Lei n.ºs 42/2021, 43/2021, em especial o de n.º 44/2021, salientando que a respectiva justificativa é o excesso de arrecadação, a exemplo do FUNDEB, razão pela qual apresentou indicação verbal endereçada ao Executivo Municipal recomendando o rateio do saldo remanescente do FUNDEB entre os professores da rede municipal de educação. O **vereador Fábio**, de igual forma, apresentou indicação verbal para ser encaminhada ao Executivo Municipal requerendo o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional, repassado anualmente pelo Fundo Nacional de Saúde para os agentes comunitários de saúde, conforme o requerimento apresentado pela mencionada categoria. O **vereador Danilo** requereu aparte para indicar a data limite para o repasse do FUNDEB, além de tratar de outras questões correlatas. De volta com a palavra, o **vereador Fábio** acenou positivamente à aprovação do Projeto de lei n.º 44/2021. A **vereadora Silvana**, segunda oradora inscrita, tratou de assuntos relacionados ao rateio das sobras do FUNDEB aos professores. Em seguida, anunciou que haverá mutirão de vacinação contra a Covid-19, dia 08 de dezembro. Ato contínuo, parabenizou a Secretária de Educação Rosana e a Diretora Simone, da Escola Estadual José Severiano Filho, e demais diretoras das escolas municipais pela execução, no último sábado, do projeto de limpeza das margens do Rio Grande. Na sequência, falou a respeito da audiência pública promovida pelo Ministério Público Federal, que aconteceu nesta Câmara Municipal, dia 02 de dezembro, para tratar sobre "Offroad e os seus impactos sobre a Serra da Canastra". O **vereador Fábio** requereu aparte para apresentar ponderações à fala da vereadora Silvana no tocante às sobras do FUNDEB. O **vereador Luiz**, terceiro e último orador inscrito, expôs comentários favoráveis ao Requerimento n.º 91/2021. Esgotado o prazo regimental, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra à cidadã Samantha Faria Campos, única inscrita na **Tribuna Popular**, que solicitou o auxílio dos vereadores para a compra de saquinhos surpresas, que serão distribuídos na noite de Natal. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia:** *Única Discussão e votação do Projeto de Resolução n.º 04/2021, que "Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2017".*

Colocado em sua única votação, o Projeto de Resolução n.º 04/2021 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o **Presidente** encaminhou o Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2021 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a confecção dos respectivos pareceres, e convocou os vereadores para a reunião extraordinária, dia 09 (nove) de dezembro, quinta-feira, às 18h, para discutir e votar os Projetos de Lei n.ºs 41, 43 e 44, todos de 2021, e o Requerimento n.º 91/2021, de autoria do vereador Ricardo. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 46.ª (quadragésima sexta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 (treze) de dezembro de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Fábio Ferreira Garcia
João Paulo Ferreira, Dani José Soares Marques, Cresio Costa
Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

Ata da 6.ª (sexta) Sessão Extraordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 09 (nove) de dezembro de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, colocou para discussão e votação a ata da 5.ª (quinta) sessão extraordinária, realizada na mesma data, às 18h, a qual foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a Ordem do dia, o **Presidente** encaminhou os Projetos de Lei n.º 46/2021, 47/2021 e 48/2021 ao Assessor Jurídico da Casa, Paulo César da Fonseca, e às Comissões Permanentes para apresentação dos respectivos pareceres verbais. O **assessor jurídico Paulo César** declarou que os projetos em tela tratam de abertura de Crédito Especial para custear despesas. Explicou que existem duas formas de abertura de créditos adicionais, quais sejam, créditos suplementares e créditos especiais. Aqueles são reforços de dotação orçamentária já existente, enquanto estes são para atender despesa não prevista no orçamento vigente. Indicou que os projetos de leis em questão visam à abertura de créditos especiais provenientes de excesso de arrecadação. Ato contínuo, passou a discorrer sobre o conteúdo dos projetos. Informou que o Projeto de Lei n.º 46/2021 abre crédito especial no valor de R\$764.000,00, o qual é proveniente de convênio Plataforma+Brasil Nº 907545/2020 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Indicou que a justificativa ao projeto especifica os veículos que serão adquiridos para o setor de agricultura com os recursos. A seguir, iniciou a explicação dos projetos de lei n.º 47/2021 e 48/2021, salientando que ambos abrem crédito para aquisição de veículos destinados ao setor de saúde. O primeiro no valor de R\$ 50.000,00, e o segundo no valor de R\$ 285.654,00. Salientou que os projetos indicam a origem do crédito e a despesa que farão